

segunda-feira, 27 de julho de 2015 – 11:45

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 008/2015 (2015.045.000143-6-PR)

Impugnação – Processo Administrativo nº 2015.115.004028-8-PA

Consideram as manifestações constantes nos autos deste processo, tanto do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental e pelo corpo jurídico desta Secretaria, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, decido não conhecer a impugnação formulada pela empresa PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, através do processo acima epigrafado, mantendo o edital e seus anexos nos exatos termos.

Decido ainda pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2015.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde